



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4215
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

SUSPENDE VACÂNCIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

SUSPENDER:

Art. 1º - Suspender a Vacância do servidor **ROBSON NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 584.***.***-87, FISCAL DE OBRAS, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 05 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal